



# Barra do Corda - MA DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo Extra

EDIÇÃO 008 ANO II, BARRA DO CORDA-MA, DIARIO OFICIAL, QUINTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2020- PG 01/02

### SUMÁRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 129/2020	
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PP n.º 048/2019	
DISPENSA DE LICITAÇÃO 145/2020	
DISPENSA DE LICITAÇÃO 146/2020	
PRIMEIRO TERMO ADITIVO TP n.º 002/2020.	
Pagina .....	01/02

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa 129/2020. 2. Base Legal: Lei 13.979/2020, e alterações da Medida Provisória nº 926/2020. 3. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, utilizado em tratamento da Covid-19, conforme protocolo médico, considerando o estado de emergência decretado pelo Município, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda – MA. Contratado: D. SOUSA XAVIER – ME., CNPJ sob o nº 30.458.621/0001-84. 5. Vigência: 06 (seis) meses. 6. Valor do Contrato: R\$ 20.532,00 (vinte mil e quinhentos e trinta e dois reais). 7. Dotação orçamentária: 10.122.5018.2129.0000; 3.3.90.30.00. 4.4.90.52.00. Barra do Corda (MA), 06 de Agosto de 2020. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA. EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA (MA) CONTRATADO: I. C. B. ROLIN DE CASTRO GALON EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 11.009.512/0001 – 35. ORIGEM: Pregão Presencial n.º 048/2019. Contrato nº 309/2019. OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda – MA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula contratual: **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO**

**CONTRATO. CLÁUSULA SEGUNDA:** DA PRORROGAÇÃO fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de sua vigência. **CLÁUSULA TERCEIRA:** DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - **CLÁUSULA SEXTA -** As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 10.301.1010.2025.0000; 10.301.1017.2078.0000; 3.3.90.39.00. **CLÁUSULA QUARTA:** DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e aditivos, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Regência: Lei nº 8.666, de 30 de Junho de 1993. Barra do Corda (MA); 05 de agosto de 2020. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO. Coordenador de Receita e Despesa

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa 145/2020. 2. Base Legal: Lei 13.979/2020, e alterações da Medida Provisória nº 926/2020. 3. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, considerando o estado de emergência decretada pelo município que dispõe sobre as medidas para enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. Contratado: PRIMEIRO HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob o nº 12.844.060/0001-70. 5. Vigência: 06 (seis) meses. 6. Valor do Contrato: R\$ 13.672,50 (treze mil e seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). 7. Dotação orçamentária: 10.122.5018.2129.0000; 3.3.90.30.00. Barra do Corda (MA), 03 de agosto de 2020. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa 146/2020. 2. Base Legal: Lei 13.979/2020, e alterações da Medida Provisória nº 926/2020. 3. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, considerando o estado de emergência decretada pelo município que dispõe sobre as



medidas para enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/ MA. Contratado: PRIME HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob o nº 12.844.060/0001-70. 5. Vigência: 06 (seis) meses. 6. Valor do Contrato R\$ 101.555,51 (cento e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). 7. Dotação orçamentária: 10.122.5018.2129.0000; 3.3.90.30.00. Barra do Corda (MA), 29 de julho de 2020. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA. EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA (MA) CONTRATADO: EMPRESA A. P. GOMES SEGUNDO CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 23.270.273/0001 – 51. ORIGEM: Tomada de Preço nº 002/2020. OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma das Unidades Básicas de Saúde, no Município de Barra do Corda - MA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula contratual: CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA PRORROGAÇÃO fica prorrogado por seis meses o prazo de sua vigência. **CLÁUSULA TERCEIRA:** DOS RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS – CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 10.301.1010.1003.0000; 4.4.90.51.00. **CLÁUSULA QUARTA:** DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e aditivos, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Regência: Lei nº 8.666, de 30 de Junho de 1993. Barra do Corda (MA), 06 de Agosto de 2020. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO. Coordenador de Receita e Despesa



ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Rua Isaac Martins nº 371 – Centro Barra do Corda –  
MA. CEP: 65. 950-000

SITE:

<http://www.barradocorda.ma.gov.br/site/>

Ouvidoria (99) 98133-6459 Geral (99) 3643-0505

**EDUCAÇÃO, AVANÇOS E CONQUISTAS**

**Wellryk Oliveira Costa da Silva**  
Prefeito Municipal

**Renilton do Rêgo Barboza Queiroz**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e  
Gestão